



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 201/2026

Ref:- Comunica Rejeição do Veto Total nº 11/2026 ao Projeto de Lei nº 41/2026

Palmital, 18 de agosto de 2026.

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 72, §§ 5º e 6º da Lei Orgânica do Município, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que, em sessão ordinária realizada no dia 17 do corrente mês, **POR UNANIMIDADE** foi **REJEITADO** o Veto Total nº 11/2026 desse Executivo ao Projeto de Lei nº 41/2026, de iniciativa desta Presidência, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores públicos municipais, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, e dá outras providências”.

Para que Vossa Excelência possa promulgá-la, no prazo de 48 horas, segue anexo o Autógrafo nº 64/2026 referente ao citado projeto.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.

(assinado digitalmente)

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito Municipal de Palmital
NESTA

